



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### EDITAL

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

----- Torna público que, no uso de competências que lhe estão delegadas, por deliberação camarária nº 4/2017, de 19/10 e nos termos do nº 1, do artigo 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder à alienação em hasta pública, com carta fechada, no dia **17 de setembro de 2019, pelas 11 horas**, no Edifício dos Paços do Concelho, em cumprimento do disposto no artigo nº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dos seguintes bens imóveis: -----

#### 1. BENS A ALIENAR

Parcelas de terreno	Área Total das Parcelas de Terreno	Área Total Bruta de Construção	Base de Licitação
<p><b>60-A a 60-E - Loteamento Nascente e 151-A a 151-E-Loteamento Poente, sitas na Urbanização da Póvoa de Baixo.</b></p> <p>Inscritos na matriz predial urbana sob os números 5610P, 5609P, 5608P, 5607P, 5601P, 2408, 2410, 2412, 2414 e 2416 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Estarreja sob os números 02555/281201, 2554/281201, 02553/281201, 02552/281201, 02551/281201, 02549/281201, 02548/281201, 02547/281201, 02546/281201 e 02545/281201, respetivamente.</p>	<p><b>2.570m<sup>2</sup> (257 m<sup>2</sup>, cada parcela)</b></p>	<p><b>10.280m<sup>2</sup> (1.028 m<sup>2</sup>, cada parcela)</b></p>	<p><b>338.688,00 €</b></p>

#### 2. CONSULTA PROCEDIMENTO

O presente procedimento de alienação de lotes para construção de edifícios habitacionais de Habitação de Custos Controlados, encontra-se patente na Divisão Económica e Financeira – Setor de Património – do ME, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Francisco Barbosa,

em Estarreja, onde pode ser examinado durante o período compreendido entre as 9 e as 17 horas, todos os dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados, desde a data da publicitação do respetivo edital até às 16 horas do dia imediatamente anterior ao do ato público do concurso, e com os seguintes contactos: telefone 234 840 600, e-mail [património@cm-estarreja.pt](mailto:património@cm-estarreja.pt) ou [geral@cm-estarreja.pt](mailto:geral@cm-estarreja.pt).

Poderá igualmente o interessado, efetuar o *download* dos documentos que fazem parte do presente procedimento através do sítio da Internet <http://www.cm-estarreja.pt>.

### 3. PROPOSTAS

Podem ser apresentadas propostas, de acordo com o ponto 16. do Programa de Procedimentos, (disponível em <http://www.cm-estarreja.pt>.)

### 4. NORMAS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A proposta escrita será entregue até às **16 horas do dia 13/09/2019** pelo interessado ou seus representantes, na Subunidade de Atendimento ao Município, sito na Praça Francisco Barbosa, Apartado 132 – 3864-909 Estarreja, contra recibo ou, remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, todos os dias úteis, excluindo sábados, domingos e feriados.

4.2 A proposta terá de ser elaborada em conformidade com o ponto 15. do Programa de Procedimentos (disponível em <http://www.cm-estarreja.pt>.)

### 5. PRAZOS PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1 Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente Programa do Procedimento/Condições de Venda devem ser dirigidos à Comissão, por escrito, até ao dia 3 de setembro de 2019.

5.2 As respostas e esclarecimentos serão prestados nos três dias úteis seguintes à apresentação do pedido.

5.3 Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio oficial do Município de Estarreja (<http://www.cm-estarreja.pt/>), para que todos os demais interessados tenham conhecimento.

### 6. VISITA AOS IMÓVEIS

As visitas aos imóveis a alienar para realização dos reconhecimentos havidos por indispensáveis à elaboração das propostas devem ser comunicadas, com pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, via telefone 234 840 600 ou correio electrónico [património@cm-estarreja.pt](mailto:património@cm-estarreja.pt).

7. LOCAL, DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho no dia **17 de setembro de 2019, pelas 11h00min.**

8. ADJUDICAÇÃO

O bem é adjudicado de acordo com o ponto 18. do Programa de Procedimentos, (disponível em <http://www.cm-estarreja.pt>.)

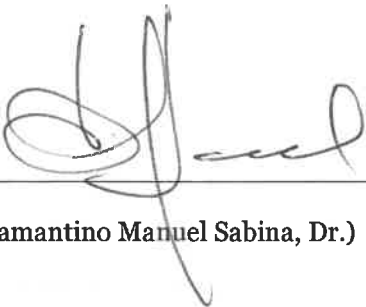
9. PRAZOS DE PAGAMENTO

O preço relativo à adjudicação será pago conforme estipulado no ponto 19. do Programa de Procedimentos, (disponível em <http://www.cm-estarreja.pt>.)

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

----- Paços do Concelho de Estarreja, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezanove. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)

